

- REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -

Aos dezassete dias do mês de março de dois mil e vinte e um, nas instalações do Auditório da Biblioteca Municipal do Barreiro, sitas na Rua da Bandeira, União de Freguesias do Barreiro e Lavradio, teve início pelas dezassete horas e trinta e cinco minutos, uma Reunião Ordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa estando presentes os seguintes senhores vereadores: Sara Isabel Lopes Heitor, Sara Isabel da Conceição Ferreira, Rui Miguel Santos Braga, Sofia Amaro Martins, Paulo André Raposo de Assunção Fernandes, Pedro Miguel da Cunha Estrela, Cristiano Alfredo de Almeida Castanheira e Bruno Jorge Viegas Vitorino.

Os senhores vereadores, **João António da Silva Pintassilgo, Rui Pedro Gaspar Lopo e Sónia Isabel Oliveira Lobo** por motivos profissionais foram substituídos pelos senhores vereadores **Sara Isabel Lopes Heitor, Pedro Miguel da Cunha Estrela e Cristiano Alfredo de Almeida Castanheira**

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como "**Anexo A**".

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -

Nos termos do disposto no art.º 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro foi iniciado o período antes da ordem do dia, onde se apresentaram e debateram assuntos de interesse geral da autarquia.

O Sr. Presidente inicia a reunião a cumprimentar todos os intervenientes e a quem a ela assiste e prossegue com o tema do covid fazendo um apanhado breve algo satisfatório, mas deixar também algumas preocupações. Tal como no resto do país o número tem vindo a decrescer, no nosso concelho, nomeadamente no hospital do Barreiro, chegámos a ter 170 pessoas de diversos pontos geográficos e ao dia de hoje temos cerca de 35, 36 camas ocupadas. Nos dados acumulados dos últimos 14 dias temos uma diminuição muito significativa, na AML fazemos parte dos 5 concelhos que estão abaixo dos 120 casos nos últimos 14 dias, no entanto são situações voláteis em que basta 1 caso para alterar esta posição. Não queria deixar passar em claro que apesar destes números serem satisfatórios, estamos a entrar num momento mais crítico em que o desconfinamento vai trazer outro tipo de contactos, pode vir a ter associado outro tipo de despreocupação e não é de todo o que temos que fazer e gostava de frisar neste momento que sendo boa notícia o decréscimo de números no Barreiro, não é de todo o momento de se abandonar as regras básicas de segurança, de distanciamento, de utilização da máscara, de higienização das mãos, porque é importante para que tudo corra bem nesta fase acompanhando da vacinação e da reabertura de todas as atividades, que siga sem haver retrocesso. É fundamental passar esta noção de que este momento é crítico, não é momento de relaxar e qualquer maior abertura pode levar-nos a voltar a inverter este ciclo que pretendemos que continue até acabar a pandemia e podermos virar a página.

A **Vereadora Sara Ferreira**, inicia a sua intervenção a cumprimentar todos os intervenientes e informa que o regresso á escola tem decorrido com normalidade, ou seja, as rotinas já estavam implementadas nas escolas, foi só retomá-las. Ao contrário do que aconteceu em junho do ano passado que muitos meninos não regressaram, nomeadamente do pré-escolar, desta vez isso não aconteceu, ou seja, as crianças regressaram na sua grande maioria e isso significa que existe por parte das famílias confiança nos processos implementados nos planos de contingência no sistema escolar. Começou ontem o processo de testagem nas escolas públicas, estes vão ocorrer com diferentes protagonistas, escolas públicas, vão iniciar esta semana, protagonizadas pela DGEST, todos os profissionais que estão na escola, todos os adultos que tem contacto com as crianças, vão ser testados. No ensino privado, esse processo é organizado pela Cruz Vermelha Portuguesa, sendo que já está a decorrer. No que diz respeito às cresces e ao pré-escolar das IPSS, estão a ser testados, sendo este processo que já está em curso, organizado pela segurança social. Aproveito para informar que já abriu a Biblioteca, o arquivo Espaço Memória e a Biblioteca do Convento, dia 6 de abril, vão abrir as galerias e a partir de 19 de abril todas as salas de espetáculo e todos os auditórios. É este o plano que está em cima da mesa mediante os períodos de desconfinamento definidos pelo Sr. Primeiro Ministro. Isto se as coisas correrem da melhor forma, se tiver que haver algum ajuste este será feito.

O **vereador Paulo André** intervém a cumprimentar todos os intervenientes e a quem está a seguir remotamente a reunião. Na sequência da intervenção inicial do Presidente devo dizer que para quem circula nas ruas da nossa cidade, parece ser evidente que a questão que se põe não é se as pessoas não cumprem as regras ainda em vigor do confinamento, pois não desconfinámos ainda, e o que se passa e o que se observa é que um grande número de pessoas vive já num espírito de desconfinamento. Quando se diz, esperamos que não haja desrespeito pelas regras, de alguma forma já está a haver e as pessoas depois de um período de confinamento, o que é socialmente muito pesada pois estamos habituados a viver em conjunto, o confinamento é muito difícil e o que se passa nestes dias com um clima de pré primavera já se assiste a um clima de desconfinamento. Isso preocupa, pois, se chegámos aqui depois de uma situação tão complicada em janeiro e em fevereiro foi porque confinámos e limitámos as oportunidades de transmissão do vírus, e foi isso que permitiu que passássemos dos piores do mundo a uma situação muito mais favorável neste momento e que nos permite encarar o futuro com outro otimismo, mas se voltarmos a cometer os mesmos erros a situação volta para trás, porque o vírus não desapareceu e até selecionou algumas estirpes com particular facilidade de se transmitir e se voltarmos a ter as mesmas atitudes a situação voltará, pois o processo de vacinação conhece uma série de problemas que não leve a que se encaminhe, no melhor dos sentidos. A imunidade de grupo vai demorar algum tempo a ser alcançada e até que isso aconteça o vírus vai voltar e poderemos voltar a ter uma 4ª vaga. Para mim esta não é uma perspetiva animadora e é necessário deixar esta nota para todos, até para a Câmara do Barreiro pois ao longo do mês de janeiro, assistimos ao longo das sessões que tivemos, por parte de diversos vereadores a chamada de atenção de que havia mais coisas para a câmara fazer, no sentido de consciencializar e alertar a população para a necessidade de cumprimento das medidas de isolamento para evitar a transmissão do vírus. Várias vezes foi dito que não havia mais nada a fazer, mas foram aparecendo medidas que foram importantes, e destaco ao nível da cidade e da consciencialização das

peças da importância da generalização das baías nos parques infantis, dos jardins, nos bancos da rua, e só isso, medidas tão simples que poderiam ter sido implementadas anteriormente foram muito importantes para que as pessoas olhassem para um jardim e percebêssemos que não podemos ou não devemos utilizar. Chamar a atenção para os Barreirenses que ainda não estamos em desconfinamento, que temos que ser responsáveis pelas nossas atitudes em termos de evitar a transmissão do vírus e chamar a atenção neste órgão que não está na altura de levantarmos as responsabilidades que temos e a sensibilização da população continua a ser fundamental, muito importante que vamos alertando as pessoas, não estamos já em desconfinamento, desconfiar com regras e com medidas progressivas e é isto que temos que fazer chegar às pessoas. Não saindo completamente deste tema da Covid, mas passando a outro subtema, recebemos hoje diversas solicitações o que se chamava o documento que foi enviado à DGAL pela câmara, explicativo das despesas tidas com as medidas de prevenção da transmissão da Covid. Recebemos hoje, um documento lacónico, pouco explicativo que por si só não é nada esclarecedor e como o recebemos hoje, antes de almoço e não houve tempo para analisar o documento em pormenor, não vamos dissecá-lo nesta reunião mas em breve o faremos.

O vereador Bruno Vitorino, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os intervenientes e quem assiste à reunião. De seguida comentou que os Vereadores do Partido Comunista são uns privilegiados uma vez que o próprio não recebeu esse documento que a CMB enviou, reiterando o pedido que fez verbalmente em sessão de Câmara e que ficou gravado.

Salientou que ao longo dos tempos procurou ser construtivo, mas foi mudando a sua postura relativamente à vãmente Covid no que diz respeito à CMB. Numa primeira fase disponibilizou-se para tudo, ajudou em tudo no que foi necessária à sua ajuda. Numa segunda fase começou a fazer uns alertas, sendo alguns ignorados, algumas propostas aceites e outras não, não falando no apoio às famílias e às empresas que a Câmara poderia ter dado, mas nas questões concretas do que é a postura do Executivo na questão Covid.

Frisou que na última reunião falou, alertou que se poderia ter feito melhor e o Sr. Presidente teve uma atitude que surpreendeu o Vereador pela negativa porque quando se recusou a fazer uma discussão séria sobre o tema, procurou uma atitude mais “eu sou o culpado de tudo” e mais uma vez não se fez a discussão séria do tema. Todavia, o Vereador afirmou que desta vez as suas questões serão muito simples: Pretende o Sr. Presidente obter junto das entidades de saúde e divulgar junto do público em geral a evolução dos números em concreto para que haja transparência na informação ou não? Outra questão: Qual é o plano concreto relativamente a cada serviço da CMB no que diz respeito à testagem? Referindo que a Sra. Vereadora Sara Ferreira falou e bem em relação à questão da testagem nas escolas em que a gestão desse processo foi caótica, descoordenação total entre a DGESTE e a Cruz Vermelha. Esperando o Vereador que as coisas corram melhor relativamente a esta matéria, questionando: Na Câmara Municipal existe alguma estratégia de testagem ou não existe e cada serviço se vai organizar à sua maneira? Qual a estratégia?

Dirigindo-se ainda ao Sr. Presidente, o Vereador Bruno Vitorino referiu que ainda sobre esta matéria, foi daqueles que levou a sério a sua missão, disponibilizando-se para tudo e tendo mesmo aprovado uma série de coisas com as quais não concordava ou tinha dúvidas, mas na altura disse ao Sr. Presidente que mais vale decidir mal que não decidir nada e na sua opinião em 90% o Sr. Presidente decidiu bem. Porém, nesta fase o Vereador sente-se em condições de exigir transparência e dizer que divulgaria os números e se não os tivesse obtinha-os, à semelhança de outros Presidentes de Câmara junto das entidades de saúde e divulgá-los-ia diariamente no Facebook, no site do Município, de modo que as pessoas pudessem efetivamente fazer o que está ao seu alcance, protegendo-se, tendo acesso de forma transparente aos números que são relevantes.

O Presidente intervém para responder ao vereador Bruno Vitorino ainda dentro do ponto Covid. Eu percebo que o Sr. vereador coloque as coisas de forma caótica, fez aquele teatro de coisas que supostamente eu fiz, eu percebo o que é! A transparência está sempre presente. Todos os dados oficiais que a CMB tem desde o início, que tem de fonte oficial, tem sempre divulgado. Não temos colocado todos os dias os dados, mas eu diria que sempre que vem os dados desde o início no nosso município, aliás, houve uma altura que os dados eram difundidos a nível nacional pela comunicação nacional e aqueles que muitos apelidavam e mal como se fosse quase o ranking dos municípios e da mesma forma que agora o Barreiro está na AML como um concelho com um dos mais baixos numero de casos por 100 mil habitantes, esta é uma situação volátil e é uma realidade que muda de um dia para o outro. Da mesma forma que na altura apareceu assim, eu e toda a gente que está aqui envolvida, fizemos um grande esforço junto da Saúde Pública para termos os números por freguesia e nós para nível de trabalho interno, da proteção civil, os números oficiosos, mas eu não divulgo números oficiosos, mas sim informação oficial. Não divulgo informação aproximada, como tenho dito em reunião de câmara eu tenho sempre a informação ao dia da reunião para dar não faço é a informação oficiosa. O mais importante para mim, o grande pilar, tem sido a articulação entre as instituições da confiança que tem havido entre as instituições e não a guerra entre as instituições sobre a informação e tem-nos permitido atuar de forma concertada. Acho que tem funcionado bem, poderiam funcionar melhor, não há ninguém numa situação destas que saiba as respostas todas, mas desta vasta interação entre as diferentes áreas de atuação das diferentes instituições que no concelho prestem o seu apoio, cada um no seu segmento, e da integração de todos, acho que o trabalho tem sido muito satisfatório e muito competente. Podia-se fazer melhor? Claro que sim! Estamos a falar na questão da pandemia em que grande parte destas ações não tem que ver com questões muito pontuais que se fazem de concelho a concelho porque a mobilidade é muito grande nestas áreas geográficas, ou seja, quando subimos, subimos todos e quando decrescemos, decrescemos todos. Isto é válido para a região, para o país e para esta vaga que agora começou em Portugal e está a alastrar para outros países e se já fomos os piores do mundo agora somos os melhores do mundo e se a vaga se inverter podemos voltar e nós temos que ter aqui alguma racionalidade para podermos contribuir com ações para este combate generalizado sanitário. Tem havido sempre toda transparência, tem havido sempre todos os dados e todo o resto, eu calculo que fariam melhor que eu com certeza, não tenho duvidas que acha isso, eu acho que o comportamento de todas as entidades envolvidas tem sido satisfatório com certeza com erros cometidos, aprendizagens que não foram feitas concertada mas isso faz parte de todo

este processo, de todas as instituições, de todos os envolvidos, de todos os profissionais que foram ao longo deste último ano tendo a evolução do conhecimento interno e das interações que se tem que ter com cada instituição.

A vereadora Sofia Martins cumprimenta quem está na reunião e quem segue em casa. Sr. Presidente na sequência da intervenção que acabou de ter, surgiu-me uma questão. Alguns dos trabalhadores que temos na autarquia que estão envolvidos na vacinação dos lares, da ação social, da proteção civil, estou a colocar esta questão pois não conheço em particular quais são os trabalhadores que estão a fazer esse acompanhamento. A pergunta é se alguns desses estão incluídos em alguma das fases de vacinação. É uma pergunta. Se isso está discutido no âmbito das autoridades de saúde ou se não foi sequer colocado. Mas a questão que eu queria colocar não tem a ver com o Covid, tem a ver com a situação que foi tema esta semana em todas as redes sociais e foi notícia nos jornais locais que tem a ver com Sete Portais. Sr. presidente eu volto a este tema porque é um tema difícil porque não querendo ferir algumas perspetivas relativamente à obra feita, ontem tive oportunidade de ir visitar a vala porque soube pelas notícias que houve um incidente e fui ver in loco e deparei-me com uma situação que por mais esforço em volta que nós lhe demos, é uma situação por demais inexplicável nos dias de hoje. Nós temos dezenas de problemas no Barreiro com populações que vivem junto a valas por resolver e podíamos fazer aqui a história pois durante décadas discutimos muito como os resolver, não se entende é como é que com um diagnóstico destes se construa a obra que foi construída em Sete Portais. Estamos a falar de uma população que tinha expectativas, que tinha na sua imediação problemas de tratamento, de manutenção mas tinha alguma qualidade ambiental para as crianças e para as famílias, e, colocou-se uma infraestrutura que pode ser defendida tecnicamente pelos engenheiros mais adequados e eu reconheço que temos uma equipa técnica com muitas capacidades, mas o que se trata são as opções que fazemos e não da própria obra em si a qual podia ser muito bonita, muito recomendável tecnicamente mas não ali, ela não podia ter sido colocada ali. Ela tem de facto um prejuízo, independentemente de agora justificarem que o que aconteceu relativamente ao esgoto doméstico que foi para as valas estes dias por via de terem gripado as bombas da estação elevatória. O facto é que aquela vala há-de ter sempre problemas, água paradas que vão gerar bichos, cheiros, perigos, uma vala com uma boca de entrada com uma profundidade perigosa que nunca vai deixar de ter água e eu não consigo entender como é que é defensável que aquela vala seja ali colocada e eu ontem até fui ali com a intenção de perceber se havia alguma solução que pudesse resolver o problema da vala e eu digo-lhe Sr. Presidente que a única forma de resolver é construir o projeto que estava inicialmente previsto que era passar a tubagem pela rua da Telha até ao rio e não atravessando os terrenos dos Sete Portais ou pelo menos que a vala fosse malhada e não prejudicasse a vida das pessoas. Eu percebo os conceitos teóricos que o vereador João Pintassilgo defendeu e até percebo a forma de pensar em relação às águas pluviais, e hoje em dia existem muitas infraestruturas pelo país fora exemplares relativamente a tratamento das águas pluviais, ou bacias de retenção. O que está pensado para a Penalva, por exemplo, mas que não tem prejuízo para a vida das pessoas ao contrário desta que na minha opinião estas pessoas estão fortemente lesadas e a CMB tem que agir com rapidez. Nem se entende como é que o tubo ladrão da estação elevatória, por mais que seja provisório, possa estar ligado a esta vala, mesmo à frente existe junto à zona industrial da telha, uma zona onde poderia ter sido ligado

o tubo ladrão, não consigo entender como é ligado no meio da vala podendo provocar acidentes a qualquer altura. Já sei que a estação elevatória vai ser desativada, mas para já, não só a obra não está concluída como ainda tem problemas de alguma gravidade para a vida das pessoas. Pedia-lhe, Sr. Presidente, que fizesse um esforço muito grande para corrigir a situação que ali foi instalada. A vida das pessoas não é uma situação que nós possamos descurar, ela tem importância. O vereador João Pintassilgo fez aqui um reparo logo no início que por sua culpa esta questão não tinha sido discutida com a população na fase inicial, e eu tenho em crer que se tivesse sido discutida com a população, ela nunca tinha avançado. Foram feitas algumas promessas à população no sentido que se a vala tivesse problemas seria corrigida, mas não só não está terminada a obra como apresenta problemas gravíssimos para a vida das pessoas. Pedia-lhe Sr. Presidente que fizesse um esforço imediato para corrigir a situação da vala de Sete Portais que me parece que é uma situação que merece a atenção e a preocupação de todos nós.

O vereador Bruno Vitorino, ainda quanto à questão Covid, o Vereador Bruno Vitorino indicou que ficou claro que o Sr. Presidente não irá fazer uso do relatório diário que o Comando Distrital de Operações e Socorro de Setúbal lhe envia com os dados atualizados ao dia, sendo uma opção sua não divulgar estes números. Ficou claro que não há plano de contingência para a CMB, ficou claro que não há plano de testagem relativamente ao Município do Barreiro e ficou claro que a opção exclusiva do Sr. Presidente que os Vereadores, enquanto grupo de eleitos, nunca tiveram uma reunião com os especialistas locais e que parte das coisas que o Sr. Presidente diz, podendo ter razão, os eleitos nunca tiveram a oportunidade de o discutir ou dar algum contributo com os especialistas locais. Salientou que não sabe se faria melhor que o Sr. Presidente, que normalmente tem esse tipo de atitude, por vezes com um tiquezinho de arrogância em que a discussão em vez de ser feita com argumentos, é feita com uma lógica de vitimização e o Vereador salientou que não irá por esse caminho, não dirá que faria melhor ou pior que o Sr. Presidente, mas faria diferente como o estão a fazer outras autarquias.

Quanto à questão do PAOD, o Vereador quis colocar duas ou três questões prévias e concretas que são importantes na vida das pessoas e que para si aquilo que tem impacto na vida de uma única pessoa tem importância. Em Santo André na Rua de Dili existe um problema de saúde pública de uma pessoa que gosta de colecionar lixo. A Autarquia e a Delegação de Saúde já foram alertadas por diversas vezes e não há resposta ao munícipe e o Vereador enviou esta questão a quem de direito e questiona se existe alguma evolução para a resolução deste caso que é de saúde pública, que é gravosa e que se arrasta há bastante tempo.

Relativamente a Sete Portais o Vereador tentará não se alongar muito, quis apenas referir que usou da palavra em diversas Reuniões de Câmara para falar sobre este tema, teve uma reunião com os técnicos da CMB e com alguns dirigentes políticos, tendo mesmo escrito um artigo de opinião pela forma atabalhoada como o Executivo resolveu liderar este processo, mas apenas queria referir o seguinte: o Vereador afirmou que teve garantias do ponto de vista técnico e político, sabendo que também foram dadas aos moradores, não se recordando se foi ou não em Reunião de Câmara, que não existia qualquer tipo de ligação de esgoto doméstico àquela infraestrutura e que não existiam ligações ilegais e que não existia sequer a possibilidade dessas falhas que agora são invocadas como falha, porque não existiam ligações de esgoto doméstico, sendo exclusivamente águas pluviais. O Vereador afirmou que leu hoje a

justificação, não a compreendendo dado que não bate certo com o que lhe foi dito na altura. Referiu que não irá dizer mais nada sobre Sete Portais a não ser que lamenta por parte dos moradores aquilo que se está a passar e que teria tentado antecipar e que lhe garantiram que nunca iria acontecer.

Quanto aos Fidalguinhos, o Vereador mencionou que saiu ao dia de hoje nas redes sociais que teria havido porventura um crime ambiental em que foram derramados óleos nos terrenos baldios entre os Fidalguinhos e a via rápida. Questionou se existe há algum conhecimento por parte da fiscalização sobre esta matéria. Se é assim, questionou se foi passado algum auto e o que é que aconteceu.

Uma outra questão tem a ver com o logradouro existente entre a Rua Fernão de Magalhães, a Rua de São Gonçalo e a Rua São João de Deus no Alto do Seixalinho. O Vereador mencionou que foi alertado por alguns munícipes e foi lá visitar o local, que não é o mais agradável e questionou se existe algum projeto para aquele logradouro, se a obra vai ou não avançar, se existe algum plano por parte do Executivo para os logradouros das diversas freguesias.

Gostaria também de questionar se é verdade que num plano de resiliência estão várias pontes entre os quais também a ponte para o metro de superfície do Porto e outras, mas que a ponte prometida pelo Sr. Primeiro Ministro em 2015, 16 e 17 e pelo Partido Socialista antes e depois dessas datas, que liga o Barreiro ao Seixal não está prevista? Questionou se é verdade que o Barreiro deixou cair?

O Vereador Bruno Vitorino referiu que já se deixou cair o Terminal de Contentores, ele próprio como eleito deveria ter “barafustado” um pouco mais, mas deixou-se cair depois de tanto trabalho que se teve relativamente a esta matéria, deixou-se cair sem tentar encontrar soluções pois as questões ambientais mitigam-se, alteram-se projetos precisamente para resolver. Dirigindo-se ao Sr. Presidente, o Vereador refere que este não pode ter uma postura relativamente ao aeroporto, dizendo que as questões ambientais no aeroporto se podem mitigar e superar e relativamente a uma questão bem menor, que é o Terminal de Contentores, dizer que a APA diz aquilo que diz e morreu o projeto. Assim, afirmou que assim não pode ser, se há uma resposta para o aeroporto neste sentido, tem que haver uma solução para o Terminal de Contentores que será mais fácil, sendo difícil para o Vereador ver o Presidente da sua terra abandonar uma questão tão importante para o Barreiro, pois se não o fosse não teriam existido tantas promessas do Sr. Primeiro Ministro que veio ao Barreiro em 2017 dizer que vai a Conselho de Ministros a decisão relativa à ponte que liga o Barreiro ao Seixal não tendo sido feito rigorosamente nada e agora havendo outra oportunidade e nada se faz. Esta questão desaparece e é como se nada passasse e todos consideram isto normal. O Vereador não considera nada normal que tenha passado este tempo todo e depois de o Sr. Primeiro Ministro dizer que vai a Conselho de Ministros e agora no plano de resiliência, a última oportunidade que se teria de ver esta obra feita e não está lá nada e a Câmara Municipal não se insurge relativamente a esta matéria.

Por último, mais em nota de desabafo o Vereador referiu que, relativamente a uma entrevista recente do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, não tendo percebido se como dirigente político, se como líder da Assembleia Municipal, sendo que é a mesma coisa já que tem essas duas funções e o direito de dar as entrevistas que quiser, queria dar nota da ligeireza, da forma leviana com que se mandam milhões. Isto é, este Executivo foi buscar 100 milhões de euros de investimento para o Barreiro, a forma como é feito mas não se concretiza, não se materializa nada, ficando o número bonito, tratando-se do grau zero da política.

Afirmou que se estiver errado, está disponível para discutir todos os milhões que têm estado a ser investidos, votou a favor de todas as propostas que surgiram de investimentos privados que vieram a nível do regulamento de incentivos, achando que vem outro na Ordem de Trabalhos desta reunião.

Desafiou então para discutir onde estão os 100 milhões, contraditório como deve ser na vida política, de forma séria sem dizer “eu fazia melhor”. Porém, depois não se discutem os factos, diz-se assim para chutar para canto, mas sem falar de factos. Mais uma vez o Vereador salientou que está disposto para fazer essa discussão, como deve ser feito na vida política democrática, para discutir estas questões e estes números, com quem a quiser fazer de forma séria, com dados objetivos, elogiando o que tiver que elogiar e criticando o que tiver que criticar, mas acima de tudo criticando esta forma leviana de estar na vida política de mandar números cá para fora, a magia dos números, dos milhões, sem depois concretizar rigorosamente nada relativamente a essa mesma matéria.

O vereador Rui Braga cumprimenta todos os intervenientes e quem nos segue em casa. Queria deixar uma nota de rodapé a todos os Barreirenses e a quem nos ouve que desconfinamento a conta gotas não é desconfinamento total e que todos nós temos que melhorar para que não haja uma quarta ou quinta vaga e que todos temos que nos manter unidos cumprindo as regras que estão determinadas. Este é o desejo de todos e o meu desejo pessoal é de que não se cometem abusos de que tudo corra pelo melhor e que o plano de vacinação funcione e que tudo isto possa ter um resultado prático na nossa vida, já no verão para ver se nos vemos livres desta pandemia o mais rápido possível e um abraço a todos os que estão a passar pela pandemia com resultados positivos e para quem já perdeu os seus entes queridos. Em relação às intervenções, relativamente ao entusiasmo do Vereador Bruno Vitorino neste tom de separação do Governo, sobre onde estão os 100 milhões, se deixamos de lutar pelo terminal de contentores, eu acho que todos nós percebemos este discurso não estando nós em período de pré-campanha eleitoral e percebemos estas críticas, até apelidou o Sr. Presidente da Câmara de um tiquezinho de arrogância porque não responde, enfim... Mas vamos lá ao concreto, eu não sei onde é que o Sr. vereador para determinar o seu discurso encontrou que a Ponte Barreiro Seixal caiu de alguma fora, se sabe de alguma coisa agradeço que o diga para que todos nós possamos entender porque na parte que diz respeito à CMB e a todos os documentos oficiais que nós produzimos, a ligação Barreiro Seixal assim como a ligação Barreiro Montijo e a Terceira Travessia do Tejo são reivindicações e assuntos que são majorados em todos os documentos oficiais que a CMB produz e não havendo nenhum volt face de entendimento são projetos de importância extrema que continuamos a defender e aquilo que é justo dizer daquilo que tem sido a intervenção do Sr. Presidente da Câmara é que nada disso caiu, nem nada disso está relegado para segundo plano. Terminal de contentores, deixe-me dizer-lhe Sr. vereador que de que não precisamos de inventar aqui no caso para termos uma narrativa política de força contra o executivo e contra o Sr. Presidente da Câmara, deixe-me dizer-lhe que não cola porque nós nunca deixámos cair o Terminal de Contentores e ficou por isso mesmo. O Terminal de Contentores teve o chumbo da APA, nós não podemos vir para a rua contestar a avaliação que foi feita por quem tem competência técnica para o fazer. Nós continuamos a defender o Terminal de Contentores e a atividade Portuária no Barreiro desde que se cumpram as regras, que a APA possa ter a sua chancela como por exemplo teve o aeroporto e isto é algo injusto dizer que deixámos de lutar e de falar do Terminal de Contentores. Nós retirámos o Terminal

de Contentores da frente da Av. da Praia, trabalhámos muito para que o Terminal de Contentores fosse uma realidade na cidade do Barreiro, fomos sempre favoráveis a instalação do Terminal de Contentores Nacional e isto com muito trabalho e muita dedicação, mas chegámos a um ponto em que este projeto tal como está foi inviabilizado tecnicamente pela APA. A este projeto duvido que o Sr. vereador se queira juntar a dizer que este é que era bom e vamos lá criticar o governo e nós sabemos porquê, porque afinal este projeto merecia um parecer positivo porque nós queríamos muito aqui o Terminal de Contentores. A lógica não é essa, não foi esse o caminho que nós seguimos, continuamos a defender, o Sr. Presidente da Câmara continua a defender que o Barreiro deve evoluir a sua atividade portuária, continuamos a estar geograficamente bem localizados e continuamos interessados em contribuir de forma ativa e com entusiasmo para a implementação de um Terminal Portuário no concelho do Barreiro, agora, continuar a defender um projeto que foi chumbado porque queremos fazer aqui um panfleto é que não me parece justo para com a realidade e com o trabalho que o Sr. Presidente teve que ter junto das entidades oficiais. Depois também percebemos o ataque pessoal ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal que é em simultâneo Deputado da Assembleia da República e criticar a entrevista que deu sobre os milhões, vou dizer-lhe que não sei se o Sr. vereador tem a noção e é algo que quase que faço ponto de honra para perceber aonde é que nós conseguimos atrair este numero em privado mas dou-lhe um exemplo que chega muito perto dos 100 milhões de euros, o projeto junto à Verderena que se propõe a construir cerca de 500 fogos é um projeto de cerca de 70 milhões de euros e quando o Sr. vereador diz que 100 milhões de euros, são números e depois nada se concretiza, entendo a achar que 100 milhões de euros é pouco e até acho que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal até foi conservador, recordo o projeto que está a ser implementado do Supera que são 7 milhões e meio de investimentos, o Sr. votou esta proposta, o projeto de uma empresa ligada à cosmética que se vai instalar na Quinta das Rebeles que tem a previsão de cerca de 75 postos de trabalho vai investir cerca de 3 milhões e meio no Barreiro, apenas com 3 exemplos já passou os 100 milhões. Não é absurdo o que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal disse, sim é verdade que o Barreiro está a conseguir investir investimento privado com alguma relevância. Escusamos de dizer que queremos ter dados sérios a dar a entender que nada disto existe e existe sim investimento privado e vontade de investir no Barreiro e sim foi também por uma proposta que o regulamento de incentivos ao investimento e à criação de postos de trabalho que o Sr. vereador votou favoravelmente é um item que criou mais estas condições. É este rumo de investimento e criação de postos de trabalho que temos que seguir. Para finalizar em relação aos Sete Portais estive a ouvir a vereadora Sofia com muita atenção e percebi que o quer dizer, não pode é dizer que tecnicamente a obra pode ter justificação pelos engenheiros e depois dizer que afinal se tecnicamente a obra está bem pensada o executivo não deveria era ter tomado a opção. Eu acho que levantou os problemas que existem noutros locais em relação a valas, são problemas que temos em cima da mesa de forma diária, mas quando se resolve ou tenta resolver um que está tecnicamente validado em que a decisão política que não coloco em causa e subscrevo por parte do Sr. Vice Presidente João Pintassilgo e por parte do apoio técnico que teve para levar a cabo esta obra com os melhoramentos que fizemos após o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente terem ido ouvir a população no local e resolveram melhorar o enquadramento paisagístico da obra. Nós responsáveis políticos dizemos que tecnicamente a obra está bem feita e não compreendo como

se toma a opção de que estamos a confundir a população. Eu entendo o seu tom e o seu discurso vereadora, mas temos o dever de colocar tranquilidade na população e uma vez que a obra ainda não está concluída, que o resultado final vai não só ser enquadrado como deve de ser, melhorar o espaço e tecnicamente temos uma solução que resolve o problema da localização daquele parque de habitação que precisava de ter um tratamento das águas pluviais. O que aconteceu, não é suposto acontecer. Foi um erro que foi imputado a situações que não dizem respeito á decisão da obra e que foi corrigido de imediato. É a informação que tenho de Sete Portais. Não podemos cavalgar num tema que compreendo que seja atrativo politicamente, mas a obra ainda não está concluída e temos que esperar pelo resultado final que certamente vai melhorar a vida das pessoas, com a certeza de que se for consciente e se nós nos apercebêssemos que se pudéssemos fazer algo para melhorar no futuro que certamente o iremos fazer. Só mais duas notas, em relação ao início das obras na Av. da Liberdade, já tiveram o seu início na próxima quinta-feira esperamos ter o desvio de transito concluído de acordo com a informação que prestámos à população, temos grandes expectativas nesta obra e que possamos resolver o nó que temos em frente aos barcos, temos a nossa equipa das obras municipais com esta obra como prioridade máxima e vamos acompanhar esta obra passo a passo dado a importância da mesma. Por fim, o portal do urbanismo está a dias de ser publicado, quer com isto dizer que o concelho do Barreiro irá receber instrução de processos urbanísticos sejam eles de empresas ou privados, online, provenientes de qualquer parte do país ou do mundo, sem se terem de deslocar ao Balcão Único. Estou a sublinhar isto porque é uma vitória muito grande de toda a equipa que tem trabalhado neste aspeto e a CMB irá ser beneficiada por termos este sistema a funcionar em pleno onde qualquer gabinete de arquitetura está a dias de poder instruir um processo de urbanismo ou requerer uma requisição a um clique e quero dar uma palavra de apreço ao Sr. Presidente da Câmara que tomou a decisão de desmaterializar a autarquia e isto não só em tempos de covid nos deu muito jeito como esperamos que o tempo de resposta e de análise para podermos receber novos investimentos seja mais curto e isto é uma boa noticia e queria aproveitar para dar os parabéns a todos os envolvidos.

A vereadora Sara Ferreira intervém a reiterar o que o vereador Rui Braga disse. Eu não acredito que haja qualquer eleito local que quando toma uma decisão com o intuito de agora vamos lá prejudicar esta malta, não é isso que acontece. As decisões quando são tomadas com a firme convicção que está a ser feito o melhor para a população, isto não quer dizer ao longo do processo não sejam feitos melhoramentos, mas isso só acontece com a obra concluída e teremos que aguardar que a obra esteja concluída para podermos avaliar e se houver lugar a melhoramentos e a situações que possamos melhorar que certamente serão porque não é de todo o objetivo de ninguém do executivo, como não acredito que tenha sido, apesar das diversas decisões discutíveis que foram sendo tomadas ao longo destes anos tenham sido para prejudicar a população, pelo contrário, todas são para melhorar a vida da população pois é para isso que nos candidatamos e é para isso que somos eleitos. Passando agora à pergunta do vereador Bruno, a situação da Rua de Dili é conhecida dos serviços, em 2017 já procedemos a uma limpeza, houve essa possibilidade porque o Senhor foi internado compulsivamente, neste caso isso não está a acontecer, não está a haver por parte das autoridades competentes que podem proporcionar o internamento essa abertura, pelo que a CM não pode abrir a porta da casa do Senhor, metê-lo no hospital, limpar e fechar a casa pelo que

estamos a articular e ainda esta semana eu enviei um email a pedir ajuda às autoridades competentes no sentido de pedir colaboração para esta situação para que possamos resolver ou ajudar a resolver a situação. Dizer que isto é prática corrente, a CMB articula com os serviços locais no sentido de se fazer estas limpezas com periodicidade quando as pessoas não têm capacidade ou tem perturbações psíquicas que não o permite ou não tem mobilidade. Esta é uma prática corrente em articulação com os serviços sociais, não podemos é fazer coisas para as quais não temos competência nem legitimidade, mas estamos a articular. Só dar uma nota que recebemos ontem a informação que o programa "Escolhas" no concelho do Barreiro foi aprovado, é um programa promovido pela Associação Tempos Brilhantes que se vai realizar na Quinta da Mina, e tem como principal objetivo promover a integração social de crianças e jovens, promover a sua inclusão escolar, formação cívica e qualificação socio-profissional. É mais um programa, são mais recursos num território para promover a integração dos jovens na Quinta da Mina na Cidade Sol.

A vereadora Sofia Martins intervém para responder ao vereador Rui Braga dizendo que quando diz que entende o tom da minha preocupação, eu percebo que entenda, pois, todas as pessoas que assistem à vala no sítio onde ela está entendem a minha preocupação. Quanto às questões técnicas que colocou, vereador o que eu disse, e penso que fui clara, foi que a obra pode ser na teoria tecnicamente defensável, no sítio onde é não é defensável certamente. O Sr. vereador não assistiu em nenhum ponto em que esta situação tenha sido partidarizada. Esta discussão foi feita no início pelo vereador João Pintassilgo que foi o primeiro a assumir que as questões não tinham sido bem tratadas no início, quis reunir e assumir compromissos com a população. O que lhe quero dizer é que na teoria a obra que seja tecnicamente defensável, no local onde é implementada não é nunca defensável. Uma coisa é inúmeros problemas que nós temos com populações a residirem ao lado de valas que já existiam e que a sua construção foi após a existência da vala e que nós temos vindo ao longo de décadas a resolver problema atrás de problema, qual é o sentido no ano de 2020/2021 irmos colocar uma obra que tem peso, que é grave e trás problemas de saúde pública no meio das residências das pessoas, numa zona onde as pessoas já faziam usufruto há décadas daquele espaço, sem lhes perguntar nada, sem discutir o projeto. Não há melhoramentos que se faça que resolva o problema daquela vala que terá sempre água estagnada. Pode-se resolver o problema dos domésticos, mas a água estagnada existirá sempre. Procure-se encontrar soluções para o problema das pessoas. Este é um problema que se vai transformar num problema grave para a vida das pessoas e para a Câmara também, porque a Câmara vai ter que assumir de uma vez por todas que esta solução não foi implementada num sítio onde deveria ter sido. Que se faça bacias de contenção, bacia de retenção da Penalva, está projetada num sítio onde não está ninguém, não vive ninguém perto, sabemos que trás problemas, podemos falar de muitos parques que num conceito teórico é bonito, mas que não pode ser aplicável a todo o custo sem ter em conta a vida das pessoas que é o que vemos aqui. Naquele espaço era impossível implementá-lo sem que traga problemas no futuro e não se trata apenas do esgoto doméstico que vocês afirmam que vão desativar e resolver, trata-se de uma obra que pela zona em que está localizada terá sempre águas de escorrência e que vão ficar estagnadas e vão gerar problemas às pessoas. As opções quando são feitas tem que ser feitas e construídas tendo em conta as pessoas. Tem que ser discutido com as pessoas o impacto que as coisas têm e eu até admiti que essa questão estava a ser sanada, mas ontem verifiquei que a obra não só não estava terminada como as pessoas estão

desamparadas a não percebem o não andamento da obra. As pessoas não tem explicação nenhuma, é nos meios de comunicação que se discutem os problemas da vala de Sete Portais, cartas para a comunicação social, nas redes sociais, isto não é método de solução de problemas. Onde é que isto já se viu? Eu não consigo entender! Duas notas finais, eu subscrevo algumas das palavras ditas pelo vereador Bruno Vitorino relativamente aos projetos estratégicos, dizendo vereador Rui Braga, a Ponte Barreiro/Seixal, o Terminal de Contentores caiu porque o executivo camarário não fez absolutamente nada para que este projeto pudesse ser corrigido. Como se disse, a APA que aprovou o aeroporto do Montijo foi a mesma APA que chumbou o Terminal de Contentores. Para o Aeroporto tinha uma lista de cento e muitas medidas para mitigação, mas para o Terminal de Contentores era impensável quando os problemas do Terminal de Contentores não tinham a mesma importância, relevância e peso que as questões do Terminal Aeroportuário e, portanto, a CMB tem responsabilidade tanto na Ponte Barreiro/Seixal, na luta do PRR, nas questões do Terminal de Contentores, até na TTT esta câmara tem responsabilidades. Eu nunca vi nenhum elemento do executivo a aparecer absolutamente em lado nenhum a tomar posição relativamente a estes assuntos que aqui foram colocados. O Sr. Presidente da Assembleia costuma dizer que usamos muito os provérbios populares e também vou-lhe dizer que quem luta nem sempre ganha, mas que quem não luta perde sempre e o que estamos a assistir no Barreiro é esse medo da luta e da reivindicação o que faz com que agente vá perder e perder muito mais.

O vereador Bruno Vitorino no uso da sua palavra indicou que daria duas ou três notas. Dirigindo-se à Sr.ª Vereadora Sofia, dizendo que talvez tenha sido por lapso, mas que esta tinha afirmado que a Câmara não pode arrombar a porta do senhor, que não pode fazer nada, obviamente não pode, o que o Vereador pede é que a Câmara articule junto das entidades competentes a resolução deste problema. Não só pode, como deve defender os seus munícipes quando existem este tipo de casos, tem que identifica-los e agir em conformidade. Tendo sido isto que depois respondeu, mas na sua justificação disse que a Câmara não pode fazer nada, mas pode, deve e está a fazê-lo.

Afirmou que ficou satisfeito com a resposta que lhe foi dada pelo Sr. Vereador Rui Braga, por vezes pouco inspirado como nesta reunião, justificando os 100 milhões com duas ou três obras, dois ou três investimentos, os que já cá estão e podem ser avaliados, alguns que já se concretizaram e ainda bem. Porém, justificar com prédios, falar de criar postos de trabalho e da indústria e de estabelecimento da dinamização da atividade económica e depois dar o exemplo de 75 milhões que vão ser construídos, o Vereador Bruno Vitorino deu como exemplo ele próprio constrói um prédio, isso servirá para que o Sr. Vereador Rui Braga vangloriar-se como se fosse um investimento seu, isso não pode ser. Tudo o que o Sr. Vereador Rui Braga tem trazido em que diz que há investimento reprodutivo, que vai gerar mais postos de trabalho, que haja investimento na indústria, que vá criar mais valias, o Vereador Bruno Vitorino tem apoiado todos esses investimentos que não são tantos quanto aqueles que são apregoados. Afirmou que felizmente têm vindo alguns, mas infelizmente não são mais porque existiu um ano de pandemia que abrandou a nível geral e nunca se saberá os regulamentos de incentivos, o que se poderia trazer mais, mas dar como exemplo dos 100 milhões prédios? Afirmou que sabe que o Sr. Vereador Rui Braga sabe mais do que isso e atribuirá essa sua intervenção a um dia que não está a correr bem.

Relativamente à questão da Ponte Barreiro/Seixal, o Vereador Bruno Vitorino afirmou que defende tudo isso, questionando o que se está a fazer para que tudo isso se concretize? Afirmou que nada! Questionou se a ponte Barreiro/Seixal é muito importante para o Barreiro? Respondeu que sim! Questionou se o Partido Socialista prometeu imensas vezes a Ponte Barreiro/Seixal? Afirmou que sim! Questionou se o Governo já fez alguma coisa para que a mesma avançasse? Respondeu que não! Questionou se a Câmara defende muito a Ponte Barreiro/Seixal? Afirmou que sim! E questionou ainda o Sr. Vereador Rui Braga o que é que já fez ou o que é que vai fazer para que isso se concretize? Respondeu que nada!...

O Presidente intervém a dar algumas notas e indica que percebe que o Sr. Vereador gostava muito de intervir, mas temos que ser coerentes com o que temos feito e nem sequer vou entrar no estilo da discussão, eu acho que algumas questões são muito importantes, aliás são todas importantes e nalgumas não quero entrar no estilo da discussão como foi aqui colocada que me parece redutor. Dizer duas coisas sobre Sete Portais, diria que a solução implementada que tem a solução de separação das redes unitárias para as águas pluviais, o arranjo paisagístico, a intervenção com equipamentos de parque infantil e street workout, é uma solução boa. O vereador Bruno Vitorino disse-o há pouco e disse-o bem, o que está previsto é que sejam apenas águas pluviais e da mesma forma como já o disse volto a dizer que se de alguma forma se esta solução não se verificar, obviamente, temos que o solucionar para contento de todos desde moradores à cidade e é um ambiente onde tem um impacto significativo na recarga do aquífero, aliás basta lembrar que hoje aquela urbanização não seria possível ser construída ali por isso é uma questão que acho que temos todos que dar o benefício da duvida. É uma solução que tem que ser acompanhada, temos que ir resolvendo problema atrás de problema, como a vereadora Sofia mencionou, temos que intervir e tentar resolver, naquilo que é tecnicamente o correto e se no fim de linha aquilo que era a solução de engenharia prevista para o espaço não está a ter o rendimento desejável, obviamente estamos cá para resolver. Mas há ali vários problemas, a vereadora Sofia identificou-os e bem, problemas que tem a ver com a tipologia da zona e temos que resolver. Eu tenho confiança nesta solução, os nossos técnicos são nesta área técnicos de excelência. Dar outra nota que considero importante, relativamente ao Terminal de Contentores, acho que só pode ser fruto do tempo, estar a comparar com a questão do aeroporto que tem um estudo de impacto ambiental positivo e o Terminal tem um estudo de impacto ambiental negativo, tudo o resto era estar a misturar as coisas, mas há duas coisas que não quero misturar porque sempre o disse, quando entrei para Presidente desta autarquia, eleito pelos Barreirenses, uma coisa fiz ponto de honra eu dei o projeto pelo Terminal de Contentores à frente do Barreiro Velho e diria que na posição anterior da câmara todos fomos humanos a dizer que não o queríamos lá mas o trabalho que tivemos que começamos ai a fazer, foi de realocação do Terminal e sou muito pragmático, este chumbo ambiental a este projeto encerra este projeto, não encerra a ambição de querer que o Barreiro desenvolva e tenha maior capacidade portuária mas com este projeto não e nós estávamos ainda só na fase da localização do Terminal, se bem se lembram, ainda faltavam todas as questões relacionadas com infraestruturação e as vias de comunicação ao próprio Terminal. Algum trabalho deste foi feito e não vai ser desperdiçado, mas é importante perceber que isto não tem a ver com uma opção do executivo ou de ninguém, a APA chumbou aquele projeto, ele não é concretizável o que não é comparável à questão do Aeroporto que gostemos ou não do Aeroporto ali, a APA deu parecer positivo ao Aeroporto e estamos a

falar de duas questões diferentes e quero separar as questões para que fiquem muito claramente identificadas. Dizer, vereadora Sofia Martins que já me ouviu na fila da frente da Assembleia da República a discutir a importância do aeroporto e da ligação do Barreiro/Seixal e Barreiro/Montijo, de resto, é muito importante perceber que o PRR não vai ser remédio para todos os males, não vai ser a única fonte de financiamento, eu também não quero ouvir mais anúncios de obras, mas sim vê-las no terreno, como todos queremos e por isso um passo muito importante que se fez foi consagrar as travessias de braço de rio no plano nacional de investimentos sufragado pelos deputados da Assembleia da República, esse passo também já foi dado e quero muito que ele seja concretizado e quero a travessia Barreiro/Seixal, Barreiro/Montijo e obviamente a terceira travessia, nós já discutimos isto nos nossos contributos para o PRR. Está a haver uma grande questão que Bruxelas não quer aprovar ligações rodoviária para Portugal, isto tem sido publico na comunicação social, mas há mais fontes de financiamento em Portugal que o PRR e nós sabemos que no PNI sufragado pelos deputados da Assembleia da República, já consta as travessias de braço de rio Barreiro/Seixal e Barreiro/Montijo. É preciso mais? É, mas todos nós como Barreirenses que somos, queremos é que as coisas andem para a frente, mas o PRR não vai responder a todas as questões e muita atenção às ligações ferroviárias que Bruxelas não quer que constem do PRR. Queria dar duas notas finais, para dizer que relativamente á questão colocada pela vereadora Sofia Martins, temos estado a fazer um grande esforço para que todos os profissionais municipais que estão envolvidos no auxílio á vacinação para que possam ser equiparados a agentes de proteção civil e que possam entrar na vacinação mais cedo que o plano geral. Estas pessoas estão a fazer um trabalho fundamental de ajuda para que o ritmo de funcionamento corra bem e deveriam ser equiparados á proteção civil e devia conseguir-se fazer a vacinação mais cedo. Como ultima nota, queria falar sobre o facto de estarmos prestes a estar a abrir o urbanismo online, não é a questão de ser urbanismo ou outro serviço, mas sim um processo difícil, onde não há muitas autarquias a fazê-lo, e um processo onde há um ano atrás, este processo de desmaterialização nos permitiu dentro da autarquia aguentar o embate do teletrabalho e de toda esta nova realidade que ainda está vigente com outra capacidade e esta questão do urbanismo é importante e gostava de deixar esta nota que é um marco importante numa série de passos que tem vindo a ser dados.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -

Apesar de nos termos do disposto no art.º 49º nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, determinar um período de intervenção aberto ao público, devido à pandemia Covid-19, esse período de intervenção não se realiza.

- ORDEM DO DIA -

1. ATA REUNIÃO ORDINÁRIA PUBLICA DE 21.10.2020.

Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 100/2021

Os vereadores Sara Heitor, Pedro Estrela e Cristiano Castanheira não participaram na votação conforme o disposto no n.º 3 do art.º 34 do DL n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

2. ATA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18.11.2020.

Aprovada por unanimidade que passou a integrar a **Deliberação nº 101/2021**

A vereadora Sofia Martins não participa na votação conforme o disposto no n.º 3 do art.º 34 do DL n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

3. ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA DE 26.11.2020.

Aprovada por unanimidade que passou a integrar a **Deliberação nº 102/2021**

Os vereadores Sara Heitor, Pedro Estrela e Cristiano Castanheira não participaram na votação conforme o disposto no n.º 3 do art.º 34 do DL n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

4. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 125/2021 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO – EMPREITADA DE CAFÉ BARREIRO - ADAPTAÇÃO A ESQUADRA DA PSP – NOVO PROCEDIMENTO.

Tendo em consideração toda a fundamentação esplanada no despacho nº 125/2021 bem como o teor da informação técnica nº 3227/21, da Divisão de Obras Municipais, Estudos e Empreitadas, determinei:

- Que fosse aprovado **o plano de trabalhos ajustado apresentado pela Entidade Executante**
- Que se comunicasse ao adjudicatário as respetivas alterações.

Nesta conformidade submeto o meu despacho ao mecanismo de ratificação, na presente Reunião do Órgão Executivo desta Edilidade, em cumprimento do que se encontra disposto no nº3, do artigo 35º, do anexo I à Lei 75/13, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchidos todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos naquela disposição legal.

Aprovada por unanimidade que passou a integrar a **Deliberação nº 103/2021**

5. EM-17-19 – RATIFICAÇÃO DESPACHO 128 - EMP. CONCLUSÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DA VERDERENA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Tendo em consideração todo o teor e fundamentação descrita na informação técnica nº 3454, da DOME, datada de 04 de março 2021, em anexo, que faz parte integrante desta proposta, foi exarado o meu despacho nº 128/21;

Pelo que determinei:

- A aprovação da prorrogação graciosa por um período de 31 dias, a terminar em 31 de março de 2021, fundamentada nos poderes de direção do contraente público, por motivos de interesse público, previstos no artigo 302.º do CCP (aplicável a contratos administrativos em geral);
- A comunicação ao adjudicatário, da presente determinação.
- A comunicação à empresa de fiscalização.

Por tudo o exposto, submeto o meu despacho ao mecanismo de ratificação na presente Reunião do Órgão Executivo, em cumprimento do que se encontra disposto no nº3, do artigo 35º do anexo I à Lei 75/13, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchidos todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos nesta disposição legal.

Aprovada por maioria com 5 votos a favor PS e PSD e 4 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 104/2021

6. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 127/2021 - CONCURSO POR LOTES PARA A EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS DE FIBROCIMENTO EM ESCOLAS BÁSICAS E SECUNDÁRIAS DO BARREIRO - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA E APROVAÇÃO DE MINUTAS DOS CONTRATOS.

De acordo com a informação nº 3427, da Divisão de Obras Municipais Estudos e Empreitadas, datada de 04 de março de 2021, que faz parte integrante desta proposta, foi exarado o meu despacho nº 127/2021, onde determinei:

- Que fosse aprovado o **Relatório Final do Júri e as adjudicações dos Lotes da empreitada “Substituição de Coberturas de Fibrocimento em Escolas Básicas e Secundárias do Barreiro” propostas, pelos respetivos valores cujo somatório perfaz um total de 928.477,96 €** (novecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e sete euros e noventa e seis cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal, verba esta cabimentada em 2021, com o Código Orçamental 03.04.07.01.03.05.02 e GOP 06.002.2020/15;
 - **A adjudicação do Lote 1 – Escola Básica D. Luís Mendonça Furtado** - da empreitada “Substituição de Coberturas de Fibrocimento em Escolas Básicas e Secundárias do Barreiro” **à firma “DAPE, LDA.” pelo valor de 208.640,00 €** (duzentos e oito mil, seiscentos e quarenta euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
 - **A adjudicação do Lote 3 - Escola Básica da Quinta da Lomba** - da empreitada “Substituição de Coberturas de Fibrocimento em Escolas Básicas e Secundárias do Barreiro” **à firma “ISPT – INDUSTRIAL SERVICES, S.A.” pelo valor de 141.461,49€** (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e um euros e quarenta e nove cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

- **A adjudicação do Lote 4 - Escola Secundária Augusto Cabrita** - da empreitada “Substituição de Coberturas de Fibrocimento em Escolas Básicas e Secundárias do Barreiro” **à firma “ISPT – INDUSTRIAL SERVICES, S.A.” pelo valor de 196.109,98€** (cento e noventa e seis mil, cento e nove euros e noventa e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- **A adjudicação do Lote 5 - Escola Básica Padre Abílio Mendes** - da empreitada “Substituição de Coberturas de Fibrocimento em Escolas Básicas e Secundárias do Barreiro” **à firma “ISPT – INDUSTRIAL SERVICES, S.A.” pelo valor de 136.866,49€** (cento e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- **A adjudicação do Lote 6 - Escola Secundária de Casquilhos** - da empreitada “Substituição de Coberturas de Fibrocimento em Escolas Básicas e Secundárias do Barreiro” **à firma “CONSTRUÇÕES BORGES & CANTANTE, LDA.”, pelo valor de 79.700,00€** (setenta e nove mil e setecentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- **A adjudicação do Lote 8 – Escola Básica e Secundária de Sto. António da Charneca** – da empreitada “Substituição de Coberturas de Fibrocimento em Escolas Básicas e Secundárias do Barreiro” **à firma “CONSTRUÇÕES BORGES & CANTANTE, LDA.”, pelo valor de 165.700,00€** (cento e sessenta e cinco mil e setecentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.
 - Que se comunicasse, de imediato ao Adjudicatário, a decisão, através da plataforma eletrónica de contratação
 - Que fossem aprovadas as minutas dos contratos, para cada lote.

Nesta conformidade, submeto o meu despacho ao mecanismo de ratificação na presente, Reunião do Órgão Executivo, em cumprimento do que se encontra disposto no nº3, do artigo 35º do anexo I à Lei 75/13, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchidos todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos nesta disposição legal.

Aprovada por maioria com 4 votos a favor do PS, 1 voto contra do PSD e 4 abstenções da CDU com Declaração de Voto da Vereadora Sofia Martins que passou a integrar a **Deliberação nº 105/2021**

DECLARAÇÃO DE VOTO

(CONCURSO – EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS EM FIBROCIMENTO EM ESCOLAS BÁSICAS E SECUNDÁRIAS DO BARREIRO)

A temática da substituição das coberturas de fibrocimento nas escolas é de extrema importância, assim como nos demais edifícios públicos. Dada essa importância, os vereadores da CDU na reunião de Câmara Municipal realizada em 02 de Outubro de 2019 apresentaram uma proposta, entretanto aprovada por unanimidade, onde a Câmara Municipal deliberou, entre outras matérias, solicitar aos ministérios que tutelam cada um dos edifícios identificados na listagem publicada pelo Governo, informação relativa ao processo de levantamento e planeamento de medidas

corretivas para cada edifício (na área da educação, saúde, solidariedade social, entre outros). Informação que não foi prestada.

Dado este contexto, assim como mais recente processo de transferência, por meio de protocolo, da execução da substituição das coberturas em fibrocimento contendo amianto por parte do Governo para as autarquias, os vereadores da CDU optaram pelo voto de **abstenção** no ponto de aprovação da adjudicação dos lotes da empreitada de «*Substituição de coberturas de fibrocimento em escolas básicas e secundárias do Barreiro*». Esta opção pelo voto de abstenção – que permite não obstaculizar a adjudicação e permitir que o tão necessário processo de substituição avance – tem, além do já descrito, em linha de conta ainda os seguintes aspetos:

1. Existe pelo menos uma década que a questão da retirada de fibrocimento das coberturas das escolas é abordada em Orçamento de Estado;
2. O Ministério da Educação, ao contrário dos municípios que foram progressivamente executando as obras nas escolas da sua competência (EB1 e JI), não cumpriu com a sua obrigação
3. Vem o Governo, aproveitando fundos dos PO Regionais (fundos destinados a projetos regionais e municipais), estabelecer protocolos com os municípios para transferência dessa obrigação;
4. O Governo não assume qualquer custo com esta intervenção em escolas da sua competência, obrigando os municípios a assumir todos os custos não forem cobertos pelos fundos do PO Regional;
5. Por mais absurdo que pareça, após anos de inação do Governo relativo a esta matéria, estabeleceu um prazo de 12 meses para concretização da candidatura, o que leva a maioria dos municípios a realizar estas intervenções na pausa letiva de Verão
6. Não foram acauteladas, pela tutela na transferência desta competência, as complexidades já referidas em 1., «empurrando» a responsabilidade da execução de matérias que seriam da sua própria competência para as autarquias;
7. Por essa razão estão a decorrer, por todo o país, um conjunto elevado de processos de lançamento e adjudicação desta tipologia de trabalhos, levando a cabo uma enorme exigência ao setor da construção civil quer na mão de obra (em geral, mas também no processo especializado de remoção do fibrocimento) quer do ponto de vista do fornecimento de materiais. A concentração de grande parte das obras na pausa letiva do verão de 2021, constituirá assim um risco de ocorrerem atrasos na execução e finalização das empreitadas, podendo prejudicar o arranque do ano letivo de 2021/22;

OS VEREADORES DA CDU PRESENTES NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 17/03/2021

Sofia Martins, Paulo André Fernandes, Pedro Estrela e Cristiano Castanheira

7. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 129/2021-EMPREITADA DE REFORMULAÇÃO DA MOBILIDADE E ESPAÇO PÚBLICO NA AV. DA LIBERDADE - APROVAÇÃO DO PSS.

Tendo em consideração todo o teor e fundamentação descrita na informação técnica nº 3747, da DOME, datada de 10 de março 2021, que faz parte integrante desta proposta, foi exarado o meu despacho nº 129/21, onde determinei:

Que fosse aprovado o Plano de Segurança e Saúde, para a Empreitada de Reformulação da Mobilidade e Espaço Público na Av. da Liberdade.

- Que fosse notificada a empresa adjudicatária e da fiscalização, sobre a aprovação do mesmo.

- Que fosse convocada a empresa Enghisphera – Engenharia, Lda., para estar presente no ato da consignação.

Nesta conformidade, submeto o meu despacho ao mecanismo de ratificação na presente, Reunião do Órgão Executivo, em cumprimento do que se encontra disposto no nº3, do artigo 35º do anexo I à Lei 75/13, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchidos todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos nesta disposição legal.

Aprovada por unanimidade que passou a integrar a **Deliberação nº 106/2021**

8. ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DO MAPA DE PESSOAL E DO ORÇAMENTO PARA 2021

Dispõem os n.ºs 1 e 2 do artigo 28.º do Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas – LGTFP), o seguinte: *“No âmbito do planeamento da atividade e gestão dos recursos humanos, a autarquia deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis; O planeamento deve incluir eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal”.*

Em obediência ao disposto no artigo 29.º do citado Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, os serviços elaboram anualmente o mapa de pessoal, com a indicação do número de postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das respetivas características em função:

- Alínea a) – Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar;
- Alínea b) – Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- Alínea c) – Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
- Alínea d) – Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria e complemento com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

O art.º 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014 de 20 de junho, conjugado com o Dec-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro, na sua redação atual, dispõe que, o orçamento deve prever os seguintes encargos com os trabalhadores:

- a) Encargos relativos a remunerações;
- b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e para os quais se preveja recrutamento;
- c) Encargos com alteração de posicionamento remuneratório;
- d) Encargos relativos a prémios de desempenho.

Em conformidade com o previsto no n.º 2 do art.º 5.º do Dec-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro, na sua redação atual, compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos:

- a) Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado e, ou;
- b) Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;
- c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço.

O órgão executivo, em conformidade com a constante no n.º 2, do artigo 7.º do acima citado Decreto-Lei, fixa fundamentadamente, aquando da elaboração do orçamento, o montante máximo com as desagregações necessárias dos encargos que o órgão se propõe suportar, bem como o universo das carreiras e categorias onde as alterações do posicionamento remuneratório na categoria podem ter lugar. No orçamento para o ano de 2021, aprovado em reunião de câmara do dia 26 novembro 2020, por deliberação nº 497, e em reunião da assembleia municipal de 29 dezembro 2020, deliberação nº 100 e em sede de revisão orçamental para o ano de 2021, aprovada por deliberação do órgão câmara em 17 fevereiro 2021, deliberação nº 67, e da Assembleia Municipal de 2 março 2021, deliberação nº 13, estão contempladas verbas para o recrutamento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal de 2021, para alteração do posicionamento remuneratório, bem como para a alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária.

Em função da explanação supra, pretende-se que o órgão executivo fixe fundamentadamente o montante máximo com as desagregações necessárias dos encargos que este executivo se propõe suportar.

Assim, em conformidade, e para efeitos do previsto nas alíneas a) a b) do nº 2, do artigo 5º, conjugado com os nº 1 e 2 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 3 de setembro, na sua redação atual,

Propõe-se que o executivo municipal delibere aprovar a afetação aos seguintes encargos:

- a) encargos relativos a remunerações, **€ 17.834.555;**
- b) encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e não ocupados e para os quais se preveja recrutamento, **€ 240.000,00;**
- c) encargos com alteração de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se encontrem em exercício de funções, em conformidade com o previsto no nº 7 do artigo 156º da LGTFP, **€ 230.000,00**, respetivamente **€ 150.000,00 €** para alteração do posicionamento remuneratório obrigatório e **€ 80.000,00 €** para a opção gestionária.

A opção gestionária tem em conta os seguintes fatores:

O esforço exigido aos trabalhadores tendo em conta os objetivos fixados dentro de cada unidade orgânica; a necessidade de criar mecanismos que permitam a motivação e desenvolvimento profissional e pessoal de cada trabalhador; a política de desenvolvimento de capacitação profissional e a criação de oportunidades de desenvolvimento de competências individuais e coletivas que contribuam para a melhor prestação de serviços pelo município dentro de cada unidade orgânica; a prossecução de uma política de recursos humanos que assenta no desenvolvimento pessoal e de valorização da capacitação de cada trabalhador individualmente considerado mas que contribua para uma política de reconhecimento do capital humano, globalmente considerado.

São integrados no universo das alterações de posicionamento remuneratório, nos termos da conjugação de constante no artigo 31.º, nºs 1 a 6 do artigo 156, no nº 158 da LGTFP e artigos 5.º e 7.º do Decreto-Lei

nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, os trabalhadores que tenham obtido nas últimas avaliações de desempenho:

- Uma menção máxima;
- Duas menções consecutivas imediatamente inferiores às máximas; ou
- Três consecutivas imediatamente inferiores às referidas na alínea anterior, desde que consubstanciem desempenho positivo.

Os trabalhadores serão ordenados, dentro de cada universo, por ordem decrescente da classificação obtida na última avaliação do seu desempenho.

Aprovada por maioria com 5 votos a favor PS e PSD e 4 votos contra da CDU com indicação de posterior apresentação de declaração de voto da CDU a qual ainda não recebemos que passou a integrar a Deliberação nº 107/2021 .

Os vereadores expressaram o seu sentido de voto, referindo que este foi um assunto levantado em reunião anterior pelos próprios vereadores da CDU, porque verificaram que este assunto ainda não tinha vindo a reunião de Câmara, como a lei indica e que este documento deveria ter vindo à primeira reunião de câmara logo após o início do exercício do orçamento. Veio a esta reunião e verificando que existem incongruências nos documentos apresentados, os valores do orçamento já aprovado, os valores da revisão orçamental e os valores do presente documento, não estando por isso em condições de votar este documento. Pede explicações sobre os valores que não batem certo nos três documentos será necessário dar mais explicações, não estando com isto a fazer qualquer acusação, mas sim a pedir mais explicações sobre as matérias que estão no documento agora apresentado.

Foi dito que seria apresentada uma declaração de voto por escrito, que essa declaração seria, acima de tudo, um voto de protesto, porque não compreendendo os valores que estão inscritos na proposta, não é possível votar em consciência. Acima de tudo é um voto de protesto, no entanto, é necessário votar estes documentos formais que tem de ter eficácia e não havia necessidade de haver esta votação pelo que lamentamos que não tenha sido possível consensualizar o documento, por falta de esclarecimentos sobre este documento e os valores inscritos no orçamento e na revisão orçamental em matéria de recursos humanos.

9. TRABALHOS A MENOS, CONTA FINAL E REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA “DRENAGEM DOMÉSTICA DA RUA DA MACHADA”.

Considerando:

- i) a informação técnica nº 017/2021 de 23 de fevereiro e respetivos anexos, do GEP, que faz parte integrante da presente proposta.
- ii) a necessidade legal de se proceder à revisão de preços definitiva, conforme Art.º 300º do Código dos Contratos Públicos;
- iii) a necessidade de se elaborar a conta final da empreitada, conforme Art.º 399 do Código dos Contratos Públicos,

Propõe-se:

- A aprovação dos trabalhos a menos;
- A aprovação da conta final e revisão de preços definitiva calculada para a empreitada em epigrafe.

Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 108/2021

10. PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO – APOIO À ATIVIDADE.

No âmbito da estratégia de apoio ao Associativismo no concelho do Barreiro, e tendo como objetivo específico o apoio aos seus planos de atividade, propõe-se a atribuição de subsídios a 25 associações que têm campo de ação em áreas diversas como a Cultura, o Desporto, a Solidariedade, a Saúde, a Imigração e o Recreio. Estes apoios estão consagrados no Programa de Apoio ao Associativismo, aprovados em reunião de Câmara de 6 de maio de 2015 e revistos em reunião de Câmara de 21 de outubro de 2020, no **valor total de 27.607,29€.**

Os apoios, a seguir referenciados, têm enquadramento na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: *“Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.*

Artigo 10º Apoio Financeiro à Atividade Associativa - Atividade Global:

De acordo com a alínea a) onde se escreve: *“Este apoio tem como principal objetivo a atribuição de apoios a um conjunto de atividades desenvolvidas com carácter permanente e continuado das associações e presentes no seu plano de atividades.”*

Academia de Judo do Barreiro – 1.168,50€ (mil cento e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos)

Centro de Custos – 03123211

Associação Desportiva e Cultural dos Fidalguinhos – 573€ (quinhentos e setenta e três euros)

Centro de Custos – 03128011

Associação Mellitus Criança – 1.120,50€ (mil cento e vinte euros e cinquenta cêntimos)

Centro de Custos – 03126211

Barreiro Stara Zagora Clube – 885€ (oitocentos e oitenta e cinco euros)

Centro de Custos – 03123111

Centro Sócio Cultural Bairro da Liberdade – 1.132,50€ (mil cento e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos)

Centro de Custos – 03105941

Clube de Vela do Barreiro – 1.057,50€ (mil e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos)

Centros de Custos – 03106821

Clube Naval Barreirense – 1.143€ (mil cento e quarenta e três euros)

Centro de Custos – 03107121

Clube Português de Criadores de Periquitos Ondulados – 1.026,00€ (mil e vinte seis euros)

Centro de Custos – 03126111

Cooperativa Cultural Popular Barreirense – 678€ (seiscentos e setenta e oito euros)

Centro de Custos – 03109531

Coro Polifónico do Alto Seixalinho – 315€ (trezentos e quinze euros)

Centro de Custos – 03122011

Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1180 Santa Cruz – 1.249,50€ (mil duzentos e quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos)

Centro de Custos – 03107321

Grupo Coral Alentejano Cantadeiras do Barreiro – 339€ (trezentos e trinta e nove euros)

Centro de Custos – 03126011

Grupo Coral e Instrumental de Santo André – 300€ (trezentos euros)

Centro de Custos – 03111621

Grupo de Dadores de Sangue do Concelho do Barreiro – 1.000,50€ (mil euros e cinquenta cêntimos)

Centro de Custos – 03111831

Grupo Desportivo “O Independente” – 1.045,50€ (mil e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos)

Centro de Custos – 03112241

Grupo Desportivo e Recreativo da Verderena – 922,50€ (novecentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos)

Centro de Custos – 03113341

Grupo Desportivo e Cultural dos Casquilhos – 853,50€ (oitocentos e cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos)

Centro de Custos – 03113041

Grupo Desportivo Fabril do Barreiro – 1.155,00€ (mil cento e cinquenta e cinco euros)

Centro de Custos – 03113541

Grupo Recreativo União Penalvense – 1.162,50€ (mil cento e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos)

Centro de Custos – 03114441

Sociedade Democrática União Barreirense "Os Franceses" – 1.284,30€ (mil e duzentos e oitenta e quatro euros e trinta cêntimos)

Centro de Custos – 03117541

Artigo 11º Apoio Financeiro à Atividade Associativa - Atividades Individuais:

De acordo com a alínea a) onde se escreve: *“Este apoio tem como principal objetivo a atribuição de apoios a atividades individuais desenvolvidas com carácter permanente e continuado das associações.”*

Associação das Colectividades do Concelho do Barreiro – 1.500,00€ (mil e quinhentos euros)

Centro de Custos – 03101711

Futebol Clube Beira-Mar – 1.000,00€ (mil euros)

Centro de Custos – 03110341

Grupo Desportivo dos Ferroviários do Barreiro – 2.000,00€ (dois mil euros)

Centro de Custos – 03112841

Luso Futebol Clube – 1.925,99€ (mil novecentos e vinte cinco euros e noventa e nove cêntimos)

Centro de Custos – 03116241

Orquestra Baía – 1.000,00€ (mil euros)

Centro de Custos – 03128621

Sociedade Filarmónica Agrícola Lavradiense – 1.770€ (mil setecentos e setenta euros)

Centro de Custos – 03118241

Estas verbas têm cabimento nas seguintes rubricas: GOP – 06.006.2007/104 e Orç. – 06.02.04.05.01.08.01

Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 109/2021

11. PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO – APOIO A OBRAS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E VIATURAS.

O Associativismo é uma área de grande relevância no Concelho do Barreiro. Fruto de um longo historial, muitos dos espaços das associações carecem de obras de renovação e melhoramento. A Câmara Municipal do Barreiro entendendo que o Associativismo faz parte integrante da identidade cultural do concelho e que são um contributo para a sua vida social, cultural e desportiva, propõe apoiar duas candidaturas para apoio a obras, aquisição de materiais, equipamentos e viaturas, devidamente enquadradas no Programa de Apoio ao Associativismo, aprovados em reunião de Câmara de 6 de maio de 2015 e revistos em reunião de Câmara de 21 de outubro de 2020, no **valor total de 206.696,03€**

Os apoios, a seguir referenciados, têm enquadramento na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: *“Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”*.

Artigo 12º Apoio Financeiro à Renovação ou Criação de Instalações em valor superior a €10.000:

De acordo com as alíneas a) e b) onde se escreve: *“O Município do Barreiro reconhece a importância das Associações enquanto espaços integrantes na rede de equipamentos concelhios. Neste sentido, torna-se essencial encontrar respostas que contribuam para o desenvolvimento da rede de equipamentos do Movimento Associativo” e “Este apoio será para intervenções com um custo total superior a 10.000€.”*

CATICA - Centro de Assistência à Terceira Idade de Coina e Arredores – 5.744,59€ (cinco mil setecentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos), que corresponde à 1ª tranche, 50% da verba total – 11.489,19€

Centro de Custos – 03104921

Cine Clube do Barreiro – 6.078,42€ (seis mil e setenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos)

Centro de Custos – 03106121

Clube de Vela do Barreiro – 6.637,08€ (seis mil seiscentos e trinta e sete euros e oito cêntimos)

Centros de Custos – 03106821

Futebol Clube Beira-Mar – 13.235,09€ (treze mil duzentos e trinta e cinco euros e nove cêntimos)

Centro de Custos – 03110341

Galitos Futebol Clube – 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros), que corresponde à 1ª tranche, 50% da verba total – 25.000,00€

Centro de Custos – 03110641

Grupo Desportivo “O Independente” – 13.868,25€ (treze mil oitocentos e sessenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos)

Centro de Custos – 03112241

Grupo Desportivo Fabril do Barreiro – 28.757,50€ (vinte e oito mil setecentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos)

Centro de Custos – 03113541

Jardim de infância D. Pedro V – 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros)

Centro de Custos – 03115121

Luso Futebol Clube – 25.356,45€ (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos)

Centro de Custos – 03116241

NÓS - Associação de Pais e Técnicos para a Integração do Deficiente – 7.997,50€ (sete mil novecentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos), que corresponde à 1ª tranche, 50% da verba total – 15.995,00€

Centro de Custos – 03120411

Rancho Folclórico Danças Cantares da Região do Barreiro – 22.493,63€ (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e três euros e sessenta e três cêntimos)

Centro de Custos – 03117121

RUMO, Cooperativa de Solidariedade Social, Crl – 13.517,70€ (treze mil quinhentos e dezassete euros e setenta cêntimos), que corresponde à 1ª tranche, 50% da verba total – 27.035,40€

Centro de Custos – 03117441

Sociedade Filarmónica Agrícola Lavradiense – 5.175,23€ (cinco mil cento e setenta e cinco euros e vinte e três cêntimos)

Centro de Custos – 03118241

Sporting Clube Lavradiense – 4.984,60€ (quatro mil novecentos e oitenta e quatro euros e sessenta cêntimos)

Centro de Custos – 03118541

Artigo 13º Apoio Financeiro à Renovação de Instalações em valor inferior a €10.000:

De acordo com a alínea a) onde se escreve: *“Esta linha de apoio tem como objetivo apoiar pequenas obras. Este apoio será para intervenções com um custo total inferior ou igual a 10.000€. O Município do Barreiro poderá comparticipar estas obras até 2.500€ por associação.”.*

Associação de Patinagem de Setúbal – 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros)

Centro de Custos – 03103221

Barreiro Stara Zagora Futebol Clube – 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros)

Centro de Custos – 03123111

Coice de Mula Associação – 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros)

Centro de Custos – 03127711

Grupo Desportivo e Recreativo da Verderena – 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros)

Centro de Custos – 03113341

Grupo Recreativo União Penalvense – 2.000,00€ (dois mil euros)

Centro de Custos – 03114441

PADA – Associação Cultural – 1.800,00€ (mil e oitocentos euros)

Centro de Custos – 03126811

Persona - Associação para a Promoção da Saúde Mental – 1.550,00€ (mil quinhentos e cinquenta euros)

Centro de Custos – 03116921

Artigo 14º Apoio Financeiro para aquisição de Materiais e Equipamentos:

De acordo com ponto -i da alínea a) onde se escreve: *“O Município do Barreiro reconhece a importância da renovação dos materiais e equipamentos com o objetivo de melhorar a oferta relacionada com a atividade associativa, que contribui para o desenvolvimento da comunidade.”.*

Associação Mellitus Criança – 301,82€ (trezentos e um euros e oitenta e dois cêntimos).

Centro de Custos – 03126211

Associação Unitária Reformados Pensionistas Idosos Lavradio – 1.432,34€ (mil quatrocentos e trinta e dois euros e trinta e quatro cêntimos)

Centro de Custos – 03120521

Centro Social e Paroquial Padre Abílio Mendes – 1.398,51€ (mil trezentos e noventa e oito euros e cinquenta e um cêntimo)

Centro de Custos - 03105731

Centro Sócio Cultural Bairro da Liberdade – 2.880,00€ (dois mil oitocentos e oitenta euros)

Centro de Custos - 03109141

Clube de Fotógrafos do Barreiro – 425,00€ (quatrocentos e vinte e cinco euros)

Centro de Custos – 03123731

Clube Naval Barreirense – 2.069,50 (dois mil e sessenta e nove euros e cinquenta cêntimos)

Centro de Custos – 03107121

Clube Português de Criadores de Periquitos Ondulados – 86,04€ (oitenta e seis euros e quatro cêntimos)

Centro de Custos – 03126111

Coice de Mula Associação – 444,00€ (quatrocentos e quarenta e quatro euros)

Centro de Custos – 03127711

Cooperativa Cultural Popular Barreirense – 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros)

Centro de Custos – 03109631

Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1180 Santa Cruz – 1.740,45€ (mil setecentos e quarenta euros e quarenta e cinco cêntimos)

Centro de Custos – 03107321

Grupo de Dadores de Sangue do Concelho do Barreiro – 125,00€ (cento e vinte e cinco euros)

Centro de Custos – 03111831

Grupo Desportivo e Recreativo da Verderena – 399,75€ (trezentos e noventa e nove euros e setenta e cinco cêntimos)

Centro de Custos – 03113341

Grupo Desportivo dos Ferroviários do Barreiro – 5.350,00€ (cinco mil trezentos e cinquenta euros)

Centro de Custos – 03112841

Orquestra Baía – 2.110,17€ (dois mil cento e onze euros e dezassete cêntimos)

Centro de Custos – não atribuído

Persona - Associação para a Promoção da Saúde Mental – 3.949,56€ (três mil novecentos e quarenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos)

Centro de Custos - 03116921

Re-food Barreiro – 2.453,85€ (dois mil quatrocentos e cinquenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos)

Centro de Custos – 03128111

Sporting Clube Lavradiense – 547,50€ (quinhentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos)

Centro de Custos – 03118541

Artigo 15º Apoio Financeiro para aquisição de Viaturas:

De acordo com ponto i. da alínea a) onde se escreve: *“O Município do Barreiro reconhece a importância da aquisição de viaturas para o trabalho da vida associativa. Neste sentido, torna-se essencial encontrar respostas que permitam a respetiva aquisição.”.*

Associação Cicloturismo Fidalbyke – 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).

Centro de Custos – 03102721

Centro Social de Santo António – 5.825,38€ (cinco mil oitocentos e vinte e cinco euros e trinta e oito cêntimos).

Estas verbas têm cabimento nas seguintes rubricas: GOP – 06.006.2007/105 e Orç. – 06.02.08.05.01.08.01

Aprovada por unanimidade que passou a integrar a **Deliberação nº 110/2021**

12. APOIO EXTRAORDINÁRIO DE TESOURARIA AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO.

A crise pandémica que assola o país tem-se refletido de forma preocupante sobre o Movimento Associativo Concelhio. A Câmara Municipal do Barreiro ciente dos constrangimentos causados ao normal desenvolvimento das suas atividades, criou uma candidatura denominada “Apoio Extraordinário de Tesouraria”.

Esta candidatura decorreu de 5 a 26 de fevereiro e foram submetidas 33 pedidos de apoio. De acordo com os valores apresentados foi possível apoiar as despesas tidas com funcionários, colaboradores, renda, água, luz, comunicações, outras despesas relevantes, e a diferença da receita tida em novembro de 2019 e novembro de 2020. Este cálculo traduziu-se num mês e meio. O valor total é de **114.257,03€**.

Os apoios, a seguir referenciados, têm enquadramento na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: “*Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças*”.

Associação Cicloturismo Fidalbyke – 587,25€ (quinhentos e oitenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos)

Centro de Custos – 03102721

Associação de Dança DC – 5.323,50€ (cinco mil trezentos e vinte e três euros e cinquenta cêntimos)

Centro de Custos – 03127111

Associação de Mulheres com Patologia Mamária – 1.686,53€ (mil seiscentos e oitenta e seis euros e cinquenta e três cêntimos)

Centro de Custos – 03101041

Associação Portuguesa de Deficientes - Delegação Distrital de Setúbal – 383,33€ (trezentos e oitenta e três euros e trinta e três cêntimos)

Centro de Custos – 03103921

Associação Unitária Reformados Pensionistas Idosos Lavradio – 7.588,59€ (sete mil quinhentos e oitenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos)

Centro de Custos – 03120521

Centro Sócio Cultural Bairro da Liberdade – 375,18€ (trezentos e setenta e cinco euros e dezoito cêntimos)

Centro de Custos – 03105941

Clube de Ciclismo D’Helvetia – 711,00€ (setecentos e onze euros)

Centro de Custos – 03127811

Clube de Vela do Barreiro – 4.569,50€ (quatro mil quinhentos e sessenta e nove euros e cinquenta cêntimos)

Centros de Custos – 03106821

Clube Dramático de Instrução e Recreio 31 de Janeiro “Os Celtas” – 5.648,15€ (cinco mil seiscentos e quarenta e oito euros e quinze cêntimos)

Centros de Custos – 03107041

Clube Naval Barreirense – 3.436,38€ (três mil quatrocentos e trinta e seis euros e trinta e oito cêntimos)

Centro de Custos – 03107121

Futebol Clube Beira-Mar – 6.457,50€ (seis mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos)

Centro de Custos – 03110341

Futebol Clube da Quinta da Lomba – 4.413,92€ (quatro mil quatrocentos e treze euros e noventa e dois cêntimos)

Centro de Custos – 03110441

Galitos Futebol Clube – 10.440,00€ (dez mil quatrocentos e quarenta euros)

Centro de Custos – 03110641

Grupo 264 Barreiro – Associação de Escoteiros de Portugal – 75,00€ (setenta e cinco euros)

Centro de Custos – 03126311

Grupo Desportivo “O Independente” – 1.656,78€ (mil seiscentos e cinquenta e seis euros e setenta e oito cêntimos)

Centro de Custos – 03112241

Grupo Desportivo Chinquilha “Sempre Fixe” – 4.809,14€ (quatro mil oitocentos e nove euros e catorze cêntimos)

Centro de Custos – 03112541

Grupo Desportivo e Cultural Estrela Negra – 2.408,25€ (dois mil quatrocentos e oito euros e vinte e cinco cêntimos)

Centro de Custos – 03112941

Grupo Desportivo e Recreativo “Os Pantufas” – 4.285,57€ (quatro mil duzentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos)

Centro de Custos – 03113241

Grupo Desportivo e Recreativo da Verderena – 3.501,62€ (três mil quinhentos e um euro e sessenta e dois cêntimos)

Centro de Custos – 03113341

Grupo Desportivo Fabril do Barreiro – 5.791,86€ (cinco mil setecentos e noventa e um euro e oitenta e seis cêntimos)

Centro de Custos – 03113541

Grupo Dramático e Recreativo “Os Leças” – 6.995,88€ (seis mil novecentos e noventa e cinco euros e oitenta e oito euros)

Centro de Custos – 03113941

Grupo Recreativo e Desportivo de Palhais – 1.176,00€ (mil cento e setenta e seis euros)

Centro de Custos – 03114341

Grupo Recreativo União Penalvense – 6.175,94€ (seis mil cento e setenta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos)

Centro de Custos – 03114441

Luso Futebol Clube – 7.937,79€ (sete mil novecentos e trinta e sete euros e setenta e nove cêntimos)

Centro de Custos – 03116241

Núcleo Cultural Espírita Luz e Caridade do Barreiro – 1.192,44€ (mil cento e noventa e dois euros e quarenta e quatro cêntimos)

Centro de Custos – 03127911

Grupo Desportivo dos Ferroviários do Barreiro – 7.019,18€ (sete mil dezanove cêntimos e dezoito cêntimos)

Centro de Custos – 03112841

Sociedade Filarmónica Agrícola Lavradiense – 9.610,82€ (nove mil seiscentos e dez euros e oitenta e dois cêntimos)

Centro de Custos – 03118241

Estas verbas têm cabimento nas seguintes rubricas: GOP – 06.006.2021/8 e Orç. – 06.02.04.05.01.08.01

Aprovada por unanimidade com escusa na votação da Vereadora Sofia Martins que passou a integrar a **Deliberação nº 111/2021**

13. DOAÇÃO DE QUADRO DO PINTOR KIRA (ANTÓNIO GAMA) INTITULADO “MANUEL CABANAS”.

Em 18 de novembro de 2020 a Câmara Municipal do Barreiro deliberou atribuir o nome de Manuel Cabanas ao auditório da Biblioteca Municipal do Barreiro.

Em resultado desta resolução, a associação informal Vultos da Nossa Terra, em cooperação com o jornal ROSTOS online, dinamizou uma campanha pública de “crowdfunding” com o objetivo de aquisição de um quadro do pintor Kira sobre o Mestre Manuel Cabanas. Esta campanha visou adquirir esta obra original, através de subscrição pública, a fim de que a mesma possa ser entregue à Câmara Municipal do Barreiro para figurar numa das paredes da antecâmara da entrada do Auditório da Biblioteca Municipal do Barreiro, ao qual foi recentemente dado pela Autarquia o nome de Manuel Cabanas.

Considerando que:

Nos termos do previsto na alínea j) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, é competência do órgão Câmara *“aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário”*;

Que a doação opera por mero efeito da tradição, nos termos do disposto no número 1 do artigo 940.º e do número 2 do artigo 947.º do Código Civil,

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:

Aceitar a doação proposta, ou seja, o quadro do pintor Kira (António Gama) dedicado ao Mestre Manuel Cabanas.

Em anexo apresenta-se a carta de intenção de doação com a imagem do respetivo quadro.

Aprovada por unanimidade que passou a integrar a **Deliberação nº 112/2021**

14. RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA LOJA Nº 23 - MERCADO MUNICIPAL 1º DE MAIO- PROCESSO Nº 646/C.

O concessionário da loja nº 23, do Mercado 1º de Maio, mostrou interesse em renovar o contrato.

Propõe-se que:

- 1) A renovação seja efetuada por períodos sucessivos de 5 (cinco) anos, desde que o concessionário o requeira, com antecedência mínima de 1 (um) ano, sobre a data da eventual renovação;
- 2) Tratando-se de uma renovação em que não existe qualquer alteração ao Contrato Inicial, não exige a elaboração de um novo contrato escrito; apenas a informação escrita ao concessionário com registo e aviso de receção, do seu efeito renovador.

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Camarário delibere aprovar a presente proposta.

Aprovada por unanimidade que passou a integrar a **Deliberação nº 113/2021**

15. CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO Nº 712/2019, DE 10 DE SETEMBRO, ALTERADO PELO AVISO Nº17911/2020, DE 4 DE NOVEMBRO. PROCº CII 1/2021.

A Facetabstrata, Ldª, através de requerimento, vem solicitar o enquadramento do investimento, para construção nova de 1 edifício de habitação coletiva com 6 pisos+cave (Proc. CS/2020/21), no âmbito do Regulamento Municipal de Concessão de Incentivos ao investimento.

Submetido o procedimento à apreciação da comissão de análise, nomeada por deliberação camarária na reunião de 5 de junho de 2019, e cujo relatório faz parte integrante da presente proposta, propõe-se:

1. A aprovação da concessão dos benefícios descritos no mapa abaixo, tendo em atenção a pontuação obtida (36,25%) resultante da análise dos requisitos mencionados no nº 1 do art.º 7 do Regulamento:

Classificação (%)	Taxas %	IMI (Isenção)	IMT	Derrama
50 ≤ 25	30%	1 ano	-	1 ano

2. A aprovação da minuta do contrato de concessão de incentivo ao investimento, em anexa.
3. A aprovação da nomeação do gestor do procedimento de acordo com o estipulado no nº3 do artº4º do referido regulamento, conforme consta no relatório de análise.
4. Que se comunique ao requerente a obtenção dos referidos benefícios.

Mais se informa que a pontuação atribuída pela Comissão de Análise, no âmbito do nº 4 do artº 7 do Regulamento, não atingiu a percentagem mínima para atribuição de majoração sobre o valor referido no parágrafo 1 (6,78%), de acordo com o nº 4 do art.º 7 do mesmo Regulamento.

Proposta retirada

16. ESTUDO PRÉVIO-ALTERAÇÃO AO TRAÇADO DA VIA ALTERNATIVA À EM510 – DP/884.

De acordo com a informação nº 5/2021, de 10 de fevereiro, da DPOTIG, que faz parte integrante da presente proposta e, considerando que a via alternativa está programada no âmbito do PDM do Barreiro em vigor, mas desprovida de um estudo prévio global do seu traçado, configurando sobre o território diferentes faixas de proteção associadas à mesma infraestrutura rodoviária programada, propõe-se:

Que o executivo camarário delibere aprovar o estudo prévio, correspondente à alteração ao traçado da via alternativa à EM510, tendo este por principais objetivos:

- A conclusão do estudo de traçado para a globalidade desta via;
- Uma maior adaptação entre o cadastro deste território e o traçado proposto para a via alternativa;
- Uma maior concertação com o estudo prévio aprovado do traçado da variante à EN11-2;
- Uma maior preservação do ambiente natural e construído;
- Um traçado mais seguro e mais cómodo para os seus utilizadores, composto por alinhamentos retos e curvas circulares, de forma a garantir que o traçado da via proposta não defraude as expetativas dos condutores e que permita aos mesmos aperceberem-se atempadamente dos pontos singulares do traçado (interseções e zonas de curva), acautelando os perigos que à eles possam estar associados.

Fazem ainda parte integrante da presente proposta, a respetiva memória descritiva e as peças desenhadas.

Aprovada por maioria com 5 votos a favor do PS e PSD e 4 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 114/2021 .

17. EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÕES NO CONCELHO- 2019” - APROVAÇÃO DE CUSTOS DE SUSPENSÃO DA EMPREITADA.

A empreitada em assunto foi consignada em 28 de julho de 2020 e tem um prazo contratual de 150 dias. A empreitada foi lançada em 2019, mas o processo de adjudicação sofreu alguns imprevistos processuais que levaram a que apenas se iniciasse em julho/2020 (nomeadamente uma impugnação judicial). Esta situação levou a que a obra viesse a decorrer no mesmo período temporal que a empreitada da nova rotunda no entroncamento da Rua Fuzileiros Navais com a Rua Capitães de Abril.

Dada a necessidade de garantir alternativas de circulação viária adequadas no decurso da obra, o Município viu-se na necessidade de suspender as pavimentações que incidem em Sto. André, até que estejam concluídos os trabalhos na via referentes à empreitada da rotunda acima citada.

Não obstante não ter existido oposição do empreiteiro à suspensão da obra, o mesmo veio apresentar o pedido de ressarcimento de um custo que decorre do alargamento do período da garantia bancária, pelo período da suspensão, o qual totaliza o valor de 476,35€.

Nesta conformidade e tendo em consideração a informação nº 3234, datada de 01 de março de 2021, da DOME, que faz parte integrante da presente proposta, **proponho:**

- A aprovação do pagamento do montante de 476,35€, decorrente de custos de reequilíbrio financeiro da empreitada, de acordo com o disposto no n.º 2 do Art.º 314 do CCP.

Aprovada por maioria com 5 votos a favor do PS e PSD e 4 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 115/2021

18. DOAÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO, ENTRE O LIDL E O MUNICÍPIO DO BARREIRO

Na sequência do processo de construção das instalações comerciais do LIDL, no antigo campo do Luso, foi emitido o respetivo alvará de licenciamento de obras de construção nº 64/19, do qual consta a doação para o domínio privado do município de uma parcela de terreno com 1700,29m², para construção de um mercado municipal, e de uma parcela com 762,06m², para o domínio público do município, para arruamentos.

Tendo em atenção que estas parcelas não se encontram ainda na posse do Município, e que as obras de construção se encontram concluídas, torna-se necessário regularizar esta operação através da celebração da respetiva escritura de cedência, entre o LIDL e o Município.

Neste sentido, propõe-se que o executivo municipal delibere, ao abrigo do disposto no art.º 33, nº 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação das duas parcelas de terreno supramencionadas, passando as mesmas a integrar quer o domínio público, quer o domínio privado do município, bem como delibere aprovar a minuta da respetiva escritura, anexa a presente proposta.

Aprovada por maioria com 4 votos a favor do PS e 5 abstenções PSD e CDU que passou a integrar a Deliberação nº 116/2021

19. PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMI E DEDUÇÃO EM SEDE DE IRS AO ABRIGO DO ARTIGO 45.º E 71.º DOS EBF – Proc.º RB/2019/52.

O titular do processo RB/2019/52, através de requerimento comunica ao Município a conclusão das obras de reabilitação urbana, isentas de controlo prévio por parte da autarquia, para efeitos de eventual futuro acesso à isenção de IMI, IMT e de dedução à coleta em sede de IRS.

Face à informação da DGRRUL nº 12/2021, que faz parte integrante da presente proposta, e em cumprimento do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), nomeadamente no que se refere a:

1) Isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), conforme previsto na alínea a) do nº 2, artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) – aplicável aos prédios urbanos ou frações autónomas, objeto de reabilitação urbanística, concluídos há mais de 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana, por um período de 3 anos.

2) Isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, desde que o adquirente inicie as respetivas obras no prazo máximo de três anos a contar da data de aquisição, conforme previsto na alínea b) do nº 2, do art.º 45 do EBF - aplicável aos prédios urbanos ou frações autónomas, objeto de reabilitação urbanística, concluídos há mais de 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana,

Desde que preencham cumulativamente as seguintes condições:

a) Sejam objeto de intervenções de reabilitação de edifícios promovidas nos termos do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro;

b) Em consequência da intervenção prevista na alínea anterior, o respetivo estado de conservação esteja dois níveis acima do anteriormente atribuído e tenha, no mínimo, um nível bom nos termos do disposto no Decreto- Lei nº 266-B/2012, de 31 de dezembro, e sejam cumpridos os requisitos de eficiência energética e de qualidade térmica aplicáveis aos edifícios a que se refere o artigo 30º, do Decreto-Lei nº 118/2013, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 194/2015, de 14 de setembro, sem prejuízo do disposto no artigo 6º do Decreto-Lei nº 53/2014, de 8 de abril (como é o caso), e;

3) Dedução à coleta em sede de IRS, conforme previsto nos artigos 71º, nº 4 al. a) e nº 7 al. a), do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) – aplicável a imóveis localizados em ARU objeto de ações de reabilitação e recuperados nos termos das respetivas estratégias de reabilitação;

Neste sentido, e de acordo com a informação dos serviços:

- O edifício localiza-se em Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Concelho do Barreiro, publicada no Aviso nº 3115/2015, in Diário da República, 2ª série, nº 58, de 24 de março de 2015, e alteração à delimitação publicada no Aviso nº 6207/2016, in Diário da República, 2º série, nº 95, de 17 de maio de 2016, e Aviso nº 17912/2020 in Diário da República, 2ª série, nº 215, de 4 de novembro de 2020.

- O requerente adquiriu o imóvel no dia 24 de outubro de 2019, tendo realizado as obras no ano de 2020, pelo que cumpriu o prazo de início de obras (3 anos a contar da data de aquisição), de acordo com o previsto na alínea a) do nº 2, do art.º 45 do EBF, sendo que no presente caso a isenção será do ano de 2020 ao ano de 2022 inclusive;

- Após a realização das obras de reabilitação, a fração subiu dois níveis de conservação, passando de MAU para EXCELENTE.

Assim, considera-se que estão reunidas as condições para que o executivo camarário delibere certificar a reabilitação urbana do prédio em referência.

Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 117/2021

20. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS CEMITÉRIOS DO BARREIRO – INICIO DO PROCEDIMENTO - CONSTITUIÇÃO DOS INTERESSADOS.

O Regulamento dos Cemitérios Municipais do Barreiro está em vigor há mais de vinte anos, tendo sido, apenas, objeto de pequenas alterações pontuais ao longo do seu período de vigência.

O referido Regulamento foi elaborado na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei nº 411/98 de 30 de dezembro, o qual veio introduzir mudanças muito significativas ao chamado "direito mortuário", que se apresentava ultrapassado e desajustado face às realidades e necessidades sentidas nesta sede, bem como quanto à intervenção das autarquias locais enquanto entidades responsáveis pela administração dos cemitérios.

Este Decreto-Lei sofreu, porém, diversas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 5/2000, de 29 de janeiro; Decreto-Lei n.º 138/2000, de 13 de julho; Lei n.º 30/2006, de 11 de julho e Decreto-Lei n.º 109/2010, de 14 de outubro. Pelo que, importa, ajustar o Regulamento em vigor face às alterações introduzidas por estes diplomas.

Sem prejuízo, a necessidade de alterar o atual Regulamento não se impõe apenas por imperativos legais. A verdade, é que existem situações e problemas concretos relativamente aos quais o Regulamento não apresenta respostas em termos de enquadramento legal ou, então, as que apresenta são desajustadas da realidade vivida no presente.

A título exemplificativo importa definir/regulamentar novos procedimentos quanto: ao funcionamento dos serviços; à concessão do direito de uso privativo de terrenos dos cemitérios municipais para a construção de jazigos ou sepulturas perpétuas; ao período temporal de concessão dos ossários; aos direitos e deveres dos concessionários; aos comportamentos proibidos no interior dos recintos dos cemitérios. Bem como definir o regime relativo às construções funerárias e as normas a observar na execução das obras.

No mais, este desajustamento atual reflete-se, também, ao nível das taxas a cobrar pelos serviços prestados pelo Município nesta matéria. Uma vez que existem valores que não estão previstos (para serviços prestados) que importa *a posteriori* contemplar no respetivo Regulamento de Taxas; e outros que importa atualizar. Contribuindo-se, assim, desta forma para uma efetiva cobrança e boa gestão das receitas municipais.

Neste sentido, e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, artigo 29.º do Decreto n.º 44 220, de 3 de março de 1962, Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de dezembro, na sua atual redação; al. k) do n.º 1 do artigo 33.º, al. g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, do art.º 135.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, propõe-se que o Executivo Municipal delibere:

- a). Dar início ao procedimento de alteração ao Regulamento dos Cemitérios Municipais do Barreiro, aprovado em Reunião de Câmara de 14/12/1999;
- b) Que a constituição de interessados na participação procedimental, mediante a apresentação de contributos e sugestões, tenham lugar através do envio de sugestões e propostas para o Regulamento para o email regulamento.cemiterios@cm-barreiro.pt no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da publicação da presente deliberação no sítio do Município do Barreiro, em conformidade com o previsto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro (CPA);
- c) Que, nos termos do disposto no artigo 101º do CPA, não havendo constituição de interessados ou contributos e sugestões, se proceda no imediato à consulta pública do referido documento pelo prazo de 30 dias úteis, volvidos os quais o documento será submetido, com as sugestões incorporadas, a reunião de câmara para aprovação final, sendo logo após submetido à aprovação da Assembleia Municipal em conformidade com o previsto na alínea ccc) do nº 1, do artigo 33º e alínea g), do nº 1 do artigo 25º do Anexo I ao Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de agosto;
- d) Que se publicite o início do procedimento nos termos do disposto no artigo 98º do CPA, na internet no sítio do Município do Barreiro e afixação de Edital nos locais de estilo, com vista à constituição e participação de interessados.

Aprovada por unanimidade que passou a integrar a **Deliberação nº 118/2021**

21. MOÇÃO “DIREITO À LIBERDADE E À SEGURANÇA”.

Direito à Liberdade e à Segurança

Não há liberdade plena sem segurança.

Os relatórios oficiais dizem que o Barreiro está longe de ser uma terra segura. Basta consultar os últimos Relatórios Anuais de Segurança Interna, para verificarmos que este é o concelho com o maior número de crimes na Área Metropolitana de Lisboa, por número de habitantes.

Nos últimos meses, o Barreiro tem sido palco de sucessivos crimes, alguns deles mediatizados a nível nacional. Estes não são episódios isolados, mas sim, infelizmente, situações recorrentes.

O PSD tem apresentado, não só neste mandato, como em anteriores, um conjunto de preocupações sobre a segurança no concelho. Apresentámos também propostas para que o Barreiro se torne uma terra mais segura. Porque as autarquias locais têm uma série de competências em matéria de segurança de pessoas e bens.

É sabida a falta de meios e de efetivos com que as forças de segurança se debatem.

No nosso concelho, em particular, a falta de recursos humanos faz-se sentir de forma mais grave ao nível da GNR.

Apesar de não ser competência direta da autarquia resolver a escassez de meios das forças de segurança no concelho, a Câmara Municipal do Barreiro deve exercer pressão junto do Ministério da Administração Interna para que exista um reforço de meios materiais e de efetivos policiais, de modo a combater mais eficazmente a criminalidade, com vista a reduzir o elevado número de crimes ocorridos, ano após ano.

Assim, a Câmara Municipal do Barreiro reunida a 17 de março de 2021, delibera:

- 1 – Manifestar a sua preocupação face ao elevado número e à tipologia de crimes que têm existido no concelho do Barreiro;
- 2 – Exigir ao Governo um reforço do número de efetivos no Posto da GNR de Santo António da Charneca;
- 3 – Exigir um reforço de meios para as forças de segurança.

Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 119/2021

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA-

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 3/2018 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12/01/2018, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.


Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente reunião, pelas vinte e três horas e cinquenta e quatro minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por **UNANIMIDADE** na reunião de 01/09/2021, vai por mim ser assinada, Susana Teixeira, assistente técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Sr. Presidente da Câmara Frederico Rosa.

O Presidente



(Frederico Rosa)

A Secretária



(Susana Teixeira)